



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 010/2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E NOS TERMOS DO ART. 49., DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993:

RESOLVE

Art. 1º. Anular o Processo Administrativo nº. 007/2010, Licitação na modalidade Convite nº. 002/2010, com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Jataizinho, de 15/03/2010.

Art. 2º. Anular o Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público nº. 001/2010, de 02/03/2010, para o provimento dos cargos efetivos de Agente de Serviços Operacionais, Assistente de Administração, Agente Legislativo, Técnico Contábil e Administrativo e Advogado.

Art. 3º. Determina seja aberto novo processo licitatório para a contratação de serviços para a realização de concurso público para o provimento dos cargos efetivos de Agente de Serviços Operacionais, Assistente de Administração, Agente Legislativo, Técnico Contábil e Administrativo e Advogado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as Portarias nºs. 006, 007 e 008/2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 15 (quinze) dias do mês de março de dois mil e dez.

-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-

Presidente